

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NUALI Para: SEJUS-GAF

Processo Nº: 0033.018830/2023-19

Assunto: Resposta ao Despacho SEJUS-GAF id. 0039520209

Senhora Gerente,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao despacho supracitado que se refere ao Memorando nº 222/2023/SEJUS-OUV (0039507810), encaminhamos as resposta aos questionamentos abaixo:

Como acontece o fornecimento alimentar destinado aos indivíduos privados de liberdade?

- A alimentação aos indivíduos privados de liberdade se dá através do fornecimento de refeições prontas, sob responsabilidade de empresas terceirizadas, com contratação por pregão eletrônico. A SEJUS conta com um Núcleo de Alimentação que faz o acompanhamento, controle e fiscalização dos Contratos de Alimentação destinados às unidades prisionais do estado, sendo que cada unidade prisional possui uma comissão de recebimento juntamente com fiscal/suplente que realizam o controle in loco da alimentação fornecida. Todos os procedimentos e rotinas estão descritos no Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições.

As refeições são servidas em embalagens descartáveis?

- Sim

Em quais recipientes acontece o fornecimento alimentar?

- Desjejum: pão e o leite em pó em sacos plásticos transparentes, café preto em garrafas térmicas. Em locais que optam por leite líquido o mesmo também é fornecido em garrafas térmicas.
- Almoço e jantar: marmitex nº 8 ou nº 9 que são acondicionados em caixas térmicas hot box para marmitex.

A produção de refeições é realizada em Unidade de Alimentação e Nutrição (cozinha) dentro do espaço físico das unidades prisionais ou externamente as dependências das unidades?

- São produzidas nas dependências das cozinhas da empresas fornecedoras terceirizadas que são externamente às dependências das unidades prisionais.

O espaço físico destinado a produção de refeições pertence a administração pública?

- Não pertence.

A produção de refeições é realizada por meio de produção própria ou por meio de contratação de empresa terceirizada?

- Por meio de contratação de empresa terceirizada.

No caso de produção externa à Unidade Prisional, o transporte até a unidade é realizado por agentes públicos ou empresa terceirizada?

- Pela empresa terceirizada.

Em caso de produção própria, como são adquiridas as matérias primas?

- Não se aplica

Em caso de contratação de empresa terceirizada, a empresa contratada é responsável pelo fornecimento das matérias primas e produção das refeições fornecidas?

- Sim.

Quantas e quais refeições são fornecidas aos indivíduos privados de liberdade?

- Em modo geral são fornecidas três refeições: desjejum, almoço e jantar

Para as reeducandas gestantes e lactantes, os reeducandos em medida de segurança são fornecidas quatro refeições: desjejum, almoço, jantar e lanche da noite

São fornecidas refeições para servidores?

- Não.

Quantas e quais refeições são fornecidas aos servidores?

- Não se aplica.

As refeições destinadas a servidores é a mesma destinada aos indivíduos privados de liberdade?

- Não se aplica.

Como é apresentada as refeições destinadas a servidores?

- Não se aplica.

Existe refeitórios ou o fornecimento é realizado em recipientes específicos?

- Não existem refeitórios e as refeições para os reeducandos são fornecidas em recipientes descartáveis como já respondido acima.

É utilizada mão de obra carcerária no processo produtivo das refeições?

- Não.

Existe algum tipo de pagamento pela utilização da mão-de-obra carcerária?

- Não

Qual é o valor médio por refeição destinada aos indivíduos privados de liberdade?

- Desjejum: R\$ 4,29

Almoço: R\$ 9,30

Jantar: R\$ 9,30

Lanche da noite: R\$ 3,90

Qual é o valor médio por refeição destinada aos servidores?

- Não se aplica.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thais dos Santos Feitosa**, **Chefe de Núcleo**, em 29/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gonçalves Melo Martins**, **Nutricionista**, em 29/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina de Amorim Gomes**, **Nutricionista**, em 29/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0039542611** e o código CRC **84B5796F**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.018830/2023-19

SEI nº 0039542611